

**REPUBLICAÇÃO**

Republica-se o Decreto n. 7520, de 08 de agosto de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 147, de 08 de agosto de 2024, haver constado com erro de informações.

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.08.12 15:05:43 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº149/2024 - Data: de 12  
de agosto de 2024.



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

**DECRETO N° 7520/2024  
DE 8 DE AGOSTO DE 2024.**

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$1.998.846,72(um milhão, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.998.846,72(um milhão, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM**

10.301.41.2050.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00303.00303.01.02.00.01.500.1002      Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

R\$424.278,22

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

10.301.41.2050.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002      Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

R\$4.381,46

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

10.301.41.2050.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002      Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

R\$103.366,03

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

10.301.41.2050.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002      Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

R\$7.703,22

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

10.301.41.2050.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002      Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

R\$285.319,32

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA**

**Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica**

10.301.41.2053.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002      Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)      R\$204.328,71

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA**

10.301.41.2053.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002      Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)      R\$35.125,52

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA**

10.301.41.2053.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002      Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)      R\$74.390,69

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.004 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA**

**Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica**

10.301.41.2057.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002      Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)      R\$289.199,91

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência**

10.302.41.2060.31900400000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002      Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)      R\$218.988,17

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência**

10.302.41.2205.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

01019.01019.09.02.06.20.2.602.0000      (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)      R\$351.765,47

**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -**

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002      Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)      R\$424.278,22

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002      Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)      R\$4.381,46

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002      Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)      R\$103.366,03

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002      Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)      R\$7.703,22

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002      Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)      R\$285.319,32

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002      Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)      R\$204.328,71

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002      Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)      R\$35.125,52

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002      Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)      R\$74.390,69

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002      Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)      R\$289.199,91

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002      Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)      R\$218.988,17

**Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -**

01019.01019.09.02.06.20.2.602.0000      (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)      R\$351.765,47



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 8 de Agosto de 2024, revogado as disposições em contrário.

**Fazenda Rio Grande / PR, 8 de Agosto de 2024.**

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.08.12 15:06:21 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL